

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.....

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



CONCEDE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



DECRETO Nº. 0014/2024

De 26 de fevereiro de 2024

Concede benefício de Pensão por Morte e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais com fundamento nas atribuições que confere a Lei Orgânica e a Lei Municipal nº. 018/2007, publicada no DOM em 27 de setembro de 2007, que cria o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Tapiramutá/Bahia.

CONSIDERANDO o pedido de benefício previdenciário formulado pelo dependente do servidor falecido Barnabe Maia Rocha.

CONSIDERANDO as informações constantes no Processo Administrativo nº. 05/2024, que tramita no FUNTAP.

RESOLVE.

Art. 1º - Conceder à **Edineide Gomes da Silva Maia**, na qualidade de cônjuge do servidor aposentado Barnabe Maia Rocha matrícula nº. 1760, o **benefício de Pensão por Morte**, nos termos do §7º do art. 40 da Constituição Federal e artigos 25 a 31 da Lei Municipal nº. 018/2007, com as alterações da Lei nº. 134/2016, tendo em vista a comprovação da qualidade de dependente;

Art. 2º - O valor do benefício terá por base o último provento percebido pelo aposentado na data anterior à do óbito, fixado no valor de R\$ 1.623,80 (um mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos), sendo devido a partir da data do óbito, qual seja, 26 de janeiro de 2024, nos termos do artigo 25, I, da Lei Municipal nº. 018/2007;

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à 04 de fevereiro de 2024.

Tapiramutá/BA, 26 de fevereiro de 2024.

Roberto Venâncio dos Santos

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000
Contato (74) 3635-3102
www.tapiramuta.ba.gov.br



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ-BA. CONTRATADO: JAIME SOUZA VIEIRA, PORTADOR DO RG Nº 50326074 E CPF Nº 445.392.825-49. CREDENCIAMENTO Nº006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 325/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS, PARA ATUAR NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ. VIGÊNCIA: 16/01/2024 A 29/11/2024. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS). AMPARO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93. TAPIRAMUTÁ-BA, 16 DE JANEIRO DE 2024. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS – PREFEITO.